



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxílio natalidade que abaixo especifica e da outra providencias.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no art. 212 §2º da Lei Municipal nº16/93 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 10378 em 18/11/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER em virtude de nascimento de filho Auxilio Natalidade ao servidor público municipal, Cargo de *Monitor de Alunos*, Sr^a EDER APARECIDO CALIXTO, valor ref ao menor piso salarial pago pelo município, conforme certidão de nascimento Termo:0042384 Lv. 00106 Flh. 184 CRC de Santo Antônio da Platina-PR.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de Novembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal